REQUERIMENTO Nº 10.040**/2020**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, **para que seja criado o "Programa Sorriso Saudável na 3ª idade" para pessoas idosas residentes em clínicas, residências geriátricas, casas-lares ou similares.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no endereço funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 01 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As clínicas e residências geriátricas, casas-lares ou similares, públicas ou privadas, devem oferecer ao idoso nelas atendido, serviço odontológico de avaliação diagnóstica e planejamento de tratamento no momento de sua admissão, de modo a integrar avaliação e planejamento do atendimento nutricional, médico e de enfermagem, de acordo com as necessidades individuais de cada idoso em relação ao seu diagnóstico de saúde bucal.

Esta iniciativa vai ao encontro de diretrizes norteadoras definidas na política nacional de saúde bucal e no Estatuto do Idoso, que pressupõem o respeito e a garantia à saúde do idoso, e que o serviço de saúde seja organizado com base no acolhimento do usuário, garantido por equipe multiprofissional capaz de promover a humanização das relações estabelecidas.

Problemas de saúde bucal podem causar infecções, dores musculares, problemas em diversos órgãos, na fala e na deglutição em virtude da mastigação incorreta, perda dos dentes e doenças periodontais. Ademais, podem causar problemas psicológicos, afetando a autoestima e gerando estigmatização e exclusão social.

Devido a isto, venho por meio deste, apelar ao Governo do Estado que seja criado o "Programa Sorriso Saudável na 3ª idade" para pessoas idosas residentes em clínicas, residências geriátricas, casas-lares ou similares.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 01 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual